
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 01 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 três diárias, no valor unitário de R\$ 879,00 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais) e valor total de R\$ 2.637,00 (Dois mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais) ao Sr. **MADSON SILVA DE FARIAS**, matrícula nº 4073, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributação, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Brasília/DF de 04 a 07 de dezembro de 2023, juntamente com o Prefeito Municipal, para buscar recursos e outras demandas para o município.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 01 de dezembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6E6BE399

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>